



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 088, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**Aprova o Calendário de Feriados e Pontos
Facultativos para o exercício de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 30 de outubro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º Segunda Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20 Sábado	Festa Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal
Fevereiro	12 Segunda Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	13 Terça Feira	Carnaval	Feriado Municipal
	14 Quarta Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	01 Quinta-Feira	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
	02 Sexta Feira	Emancipação Política do Município	Ponto Facultativo
	29 Quinta-Feira	Sexta Feira Santa	Ponto Facultativo
	30 Sexta Feira	Sexta Feira Santa	Feriado Nacional
	01 Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
	21 Sábado	Tiradentes	Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Abril	30 Segunda Feira	Dia do Trabalhador	Ponto Facultativo
Mai	1° Terça Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
	31 Quinta Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
Junho	01 Sexta Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Agosto	15 Quarta Feira	Festa do Rosário (Reinado)	Ponto Facultativo
Setembro	07 Sexta Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 Sexta Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Novembro	02 Sexta Feira	Finados	Feriado Nacional
	15 Quinta Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	16 Sexta Feira	Proclamação da República	Ponto Facultativo
Dezembro	24 Segunda Feira	Natal	Ponto Facultativo
	25 Terça Feira	Natal	Feriado Nacional
	31 Segunda Feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal